

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00005821/2025-09

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Assunto: Novo Horário de Finalização do Mapa Cirúrgico no CCHCI

Para:

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

CENTRO DE ONCOLOGIA

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DIRETORIA CLÍNICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO

SIC – OUVIDORIA

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, e:

CONFORME DECRETO N.º 69.175, de 18 de dezembro de 2024, o qual “Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2025”.

Com o objetivo de aprimorar a organização, a eficiência assistencial e a segurança pré operatória no Centro Cirúrgico do HC1, informamos que, a partir do dia 19 de maio de 2025, os avisos cirúrgicos deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 12h (meio-dia) do dia anterior à realização dos procedimentos.

O cumprimento rigoroso desse prazo é fundamental para o fechamento adequado do mapa cirúrgico, permitindo o planejamento logístico das equipes multiprofissionais, a conferência e preparo de materiais e insumos, além da adequada alocação de leitos e recursos, garantindo que o fluxo cirúrgico ocorra conforme o previsto, sem prejuízos assistenciais aos pacientes nem desperdício de recursos institucionais.

Contamos com o comprometimento e colaboração de todos os profissionais e coordenações envolvidas, reforçando que o não cumprimento dos prazos poderá comprometer a realização dos procedimentos programados.

Ressaltamos que tal memorando visa divulgar o referido decreto, fortalecer a comunicação interna entre todos e esclarecer dúvidas quanto ao cumprimento dos decretos, portaria e memorando vigentes pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

RODRIGO DA SILVEIRA ANTONIASSI

Diretor Técnico de Saúde II

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silveira Antoniassi, Diretor Técnico II**, em 15/05/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067347232** e o código CRC **501375BD**.